ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

LEI COMPLEMENTAR Nº 285/2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N°252/2016 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam inseridos no Anexo III da Lei Complementar n°252/2016 os cargos de jardineiro, porteiro, assistente de serviços diversos, copeiro e cozinheiro, conforme anexo único da presente Lei Complementar.

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação

Câmara Municipal de Macaé, 03 de setembro de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Publicação Diário da Costa do Sol
Edição Nº 4692
Data 05 / 09 / 19 pag 08
Fl. 405
SERVIDOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

ANEXO ÚNICO

GRUPO NÍVEL FUNDAMENTAL I CARGO JARDINEIRO										
PADRÕES										*
Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.744,48	1.779,36	1.814,94	1.851,23	1.888,25	1.926,01	1.964,53	2.003,82	2.043,89	2.084,76
II	2.232,93	2.277,57	2.323,12	2.369,59	2.416,98	2.465,31	2.514,61	2.616,19	2.668,51	2.721,88
GRUPO NÍVEL FUNDAMENTAL I CARGO PORTEIRO										
PADRÕES										*
Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.744,48	1.779,36	1.814,94	1.851,23	1.888,25	1.926,01	1.964,53	2.003,82	2.043,89	2.084,76
II	2.232,93	2.277,57	2.323,12	2.369,59	2.416,98	2.465,31	2.514,61	2.616,19	2.668,51	2.721,88
GRUPO NÍVEL FUNDAMENTAL I CARGO ASS. DE SERVIÇOS DIVERSOS										
PADRÕES										*
Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.744,48	1.779,36	1.814,94	1.851,23	1.888,25	1.926,01	1.964,53	2.003,82	2.043,89	2.084,76
II	2.232,93	2.277,57	2.323,12	2.369,59	2.416,98	2.465,31	2.514,61	2.616,19	2.668,51	2.721,88
GRUPO NÍVEL FUNDAMENTAL I CARGO COPEIRO										
PADRÕES										*
Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.744,48	1.779,36	1.814,94	1.851,23	1.888,25	1.926,01	1.964,53	2.003,82	2.043,89	2.084,76
II	2.232,93	2.277,57	2.323,12	2.369,59	2.416,98	2.465,31	2.514,61	2.616,19	2.668,51	2.721,88
GRUPO NÍVEL FUNDAMENTAL I CARGO COZINHEIRO										
PADRÕES										*
Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.744,48	1.779,36	1.814,94	1.851,23	1.888,25	1.926,01	1.964,53	2.003,82	2.043,89	2.084,76
II	2.232,93	2.277,57	2.323,12	2.369,59	2.416,98	2.465,31	2.514,61	2.616,19	2.668,51	2.721,88